DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 152 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.000,00**

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

360	10.301.0321.2091.0000	Despesas com Adiantamento	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 03 Fundo Social de Solidariedade - FSS

453	08.244.0261.2111.0000	Fundo Social de Solidariedade - FSS	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

473	20.606.0281.2121.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

345	10.301.0201.2092.0000	Saúde da Família	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

397	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 152 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.35

02 11 01	Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
479	20.606.0281.2122.0000	Departamento de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-18.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 150 , DE 30 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 16 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº16, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 30 de novembro de 2022

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 150 , DE 30 DE novembro DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha:	293	27.812.0181.2081.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha:	397	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -8.000,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 151 , DE 30 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 16 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº16, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 30 de novembro de 2022

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 151 , DE 30 DE novembro DE 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha:	76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	180.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 180.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha:	26	04.122.0021.2010.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-39.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	27	04.122.0021.2010.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-12.120,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	38	04.122.0061.2004.0000	Projeto de Inclusão Digital	-12.250,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 01 Secretaria Municipal de Apoio Jurídico

Ficha:	52	03.091.0071.2015.0000	Departamento de Apoio Jurídico	-80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	
Ficha:	53	03.091.0071.2015.0000	Departamento de Apoio Jurídico	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha:	104	04.122.0101.2038.0000	Secretaria de Administração	-26.630,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 151 , DE 30 DE novembro DE 2022

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-180.000,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL